

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(31 de dezembro de 2024 e 2023)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC é entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.083.033/0001-91, com autonomia administrativa e financeira, constituída em dezembro de 1971 pela Portaria nº 1.678, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Entidade obedece às normas expedidas pelos Ministérios da Fazenda e da Previdência Social, por meio da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109/2001.

A CABEC é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, inscrito no CNPJ nº 48.306.578/0001-05 e no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB sob o nº 1979.0019-11. Referido Plano foi criado pelo seu então patrocinador Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, em 1971, e hoje é patrocinado pelo Banco Bradesco S.A. e pela própria CABEC.

O objetivo da CABEC, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, é executar plano privado de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, que abrangem:

- ✓ Complementação de Aposentadoria por Invalidez;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Idade;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- ✓ Complementação de Auxílio-Doença;
- ✓ Complementação de Pensão;
- ✓ Complementação de Abono Anual;
- ✓ Complementação de Auxílio-Reclusão; e
- ✓ Pecúlio por Morte.

As regras básicas de concessão e cálculo dos benefícios estão previstas no Regulamento do Plano BD, administrado pela Entidade, distribuído a cada participante e assistido e publicado no endereço eletrônico www.cabec.com.br.

Os recursos garantidores do Plano BD são originados das contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos que obedecem às disposições das suas Políticas de Investimentos e, principalmente, da Resolução nº 4.994, de 24/03/2022,

do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A CABEC não distribui lucro ou participações pelos resultados obtidos em seus investimentos. A escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis expedidas por meio da Instrução Normativa Previc no 31, de 20/08/2020, e alterações posteriores, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC no 43, de 06/08/2021, e alterações posteriores, da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, e alterações posteriores e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a Resolução CFC nº 1.272/2010, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TE 11, a Resolução CFC nº 1.329 de 18 de março de 2011, alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 – Entidade de Previdência Complementar, w nº 1.055 de 06 de abril de 2018, que aprova o CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

A estrutura da planificação contábil padrão reflete o ciclo operacional de longo prazo da atividade de previdência complementar, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26 (R5), aprovada pela Resolução nº 2017/NBCTG26(R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três Gestões distintas: Previdencial, Assistencial e Administrativa no caso da CABEC Gestões Previdencial e Administrativa - e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, sejam circulantes e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A moeda funcional utilizada pela CABEC é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em Reais mil.

As informações consideradas relevantes estão sendo divulgadas.

De acordo com as normas específicas, são apresentados os seguintes documentos que compõem as demonstrações contábeis e suas finalidades:

- Balanço Patrimonial Consolidado;

- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidado);
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidado);
- Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (por Plano de Benef cio Previdencial);
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por Plano de Benef cio Previdencial);
- Demonstrac o das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios – DPT (por Plano de Benef cio).
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas e por Plano: Os demonstrativos cont beis, as informaç es e os quadros das notas explicativas foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econ mico prim rio no qual a Fundaç o atua.
- Parecer do Conselho Fiscal com opini o sobre as Demonstraç es Cont beis;
- Manifestaç o do Conselho Deliberativo relativa   aprovaç o das Demonstraç es Cont beis;
- Relat rios de Auditor Independente, descritos a seguir:
 - Relat rio do auditor independente sobre as demonstraç es cont beis;
 - Relat rio circunstanciado sobre controles internos.

A escrituraç o cont bil   centralizada em sua sede e est  revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigat rios, capazes de assegurar sua exatid o.

As demonstraç es cont beis foram autorizadas para emiss o pela Administraç o em 07 de março de 2025.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

3.1. Registro das Adiç es, Deduç es, Receitas, Despesas, Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas

As Adiç es e Deduç es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas do Fluxo de Investimentos s o escrituradas pelo regime de compet ncia.

3.2. Ativo

3.2.1. Realizável

3.2.1.1. Gestão Previdencial

Está representada principalmente pelo Contrato de Assunção de Dívida celebrado entre o Patrocinador Bradesco e a CABEC e pelos Contratos de Confissão de Dívida celebrados entre o Patrocinador Bradesco e a CABEC e também a CABEC como Patrocinadora, além de Depósitos Judiciais/Recursais relacionados às ações judiciais de assistidos.

3.2.1.2. Gestão Administrativa

Está representada por valores a receber do Plano BD e pelas Despesas Antecipadas.

3.2.1.3. Investimentos

I. Títulos Públicos

São compostos pelas NTNBs (Notas do Tesouro Nacional Série B), classificadas nas categorias títulos "mantidos até o vencimento" e "mantidos a mercado".

II. Ativo Financeiro de Crédito Privado

É composto por Debêntures de companhias abertas.

III. Renda Variável

São fundos de ações contabilizados pela variação das quotas em conformidade com a Resolução nº 4.994 de 24/03/2022 do CMN e Resolução MPS/CNPC nº 43, de 06/08/2021.

IV. Fundos de Investimentos

- a) **Multimercados:** São fundos balanceados que buscam retorno no longo prazo por meio de compra de diversas classes de ativos.
- b) **Multimercados Estruturados:** São fundos que possuem políticas de investimentos que envolvem vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados de renda fixa, câmbio, ações, entre outros. Além disso, utilizam-se de instrumentos de derivativos para proteção de suas posições. Os fundos são contabilizados pela variação das quotas.
- c) **Renda Fixa:** São fundos que possuem políticas de investimentos em: títulos da dívida pública mobiliária federal; títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão de companhias abertas; cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios; e cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

V. Investimentos no Exterior

São fundos que investem em ativos de renda fixa em diferentes países buscando diversificação com uma carteira de ativos financeiros internacionais.

VI. Investimentos em Imóveis

São compostos pela participação em shopping center, registrada pelo valor do custo atualizado pela correção monetária até 31/12/1995 e acrescido das reavaliações efetuadas, sendo a última em setembro de 2024. Compõem também esses investimentos os direitos a receber referentes à alienação de imóvel.

VII. Operações com Participantes

São contratos de crédito mútuo/empréstimos concedidos aos participantes e assistidos do Plano BD e registrados pelo valor atualizado das concessões e recebimentos de prestações.

VIII. Recursos a Receber - Precatórios

Rubrica composta por valores a receber referentes a precatório dos expurgos inflacionários das OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento), recebido na sua totalidade em março de 2024.

3.2.2. Imobilizado e Intangível

3.2.2.1. Imobilizado

Nessa rubrica registram-se os bens duradouros e essenciais para funcionamento da Entidade e são depreciados pelo método linear, em função do tempo de vida útil e de acordo com a legislação vigente, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
Móveis e Utensílios; Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Aparelhos de Comunicação	20%
Refrigeradores de Ar	25%

3.2.2.2. Intangível

Nessa rubrica registram-se os gastos com licenciamentos de *softwares* necessários ao funcionamento da entidade e à segurança da informação.

3.3. Passivo

3.3.1. Exigível Operacional

3.3.1.1. Gestão Previdencial

Representada por obrigações previdenciais, tais como: benefícios a pagar, valores a pagar ao Plano de Gestão Administrativa - PGA e imposto de renda retido na fonte dos benefícios complementares pagos aos assistidos do Plano BD.

3.3.1.2. Gestão Administrativa

Representada por obrigações administrativas referentes a pessoal próprio e seus encargos e de fornecedores a pagar.

3.3.1.3. Investimentos

Representado por impostos, seguros e tarifas decorrentes de obrigações de operações com participantes e custeio administrativo.

3.3.2. Exigível Contingencial

3.3.2.1. Gestão Previdencial

Composta pelas provisões contingenciais passivas constituídas em decorrência de ações judiciais, amparadas em relatórios jurídicos que classificam essas contingências como "perda provável" e baseadas em critérios técnicos definindo o *quantum* a ser despendido em cada processo, além de valores bloqueados por determinação judicial, notadamente aqueles em que o assistido reivindica o enquadramento do seu benefício complementar com base no denominado Estatuto Primitivo.

3.3.3. Patrimônio Social

3.3.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

É representado pelas provisões matemáticas do Plano BD, que são compostas pelos benefícios concedidos e benefícios a conceder, as quais correspondem aos compromissos atuais e futuros do Plano para com os seus participantes e assistidos, devidamente constituídas em bases técnico-atuariais, sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, deduzidas das provisões matemáticas a constituir e acrescidas/deduzidas do equilíbrio técnico (superávit/déficit).

3.3.3.2. Provisões Matemáticas

I. Benefícios Concedidos

Estão registrados os valores dos benefícios concedidos aos assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano BD.

II. Benefícios a Conceder

Estão registrados os valores dos benefícios a serem concedidos aos participantes ativos do

Plano BD, calculados pela atuária do referido Plano.

III. (-) Provisões Matemáticas a Constituir

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar corresponde ao valor dos resultados deficitários em equacionamento, apurados em exercícios anteriores, de responsabilidade dos participantes e assistidos, atualizados para 31/12/2024, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

3.3.3.3. Equilíbrio Técnico

É o excedente ou a insuficiência patrimonial resultante entre o total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e o total dos compromissos de responsabilidade desse Plano.

3.3.3.4. Resultados Realizados

I. Superávit Técnico Acumulado

Excedente patrimonial positivo resultante entre o total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e o total dos compromissos de responsabilidade desse Plano.

3.3.4. Fundos

I. Fundos Administrativos

Fundo constituído pela diferença apurada entre as receitas e as despesas da Gestão Administrativa, destinado à cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração do seu plano de benefícios de caráter previdenciário, na forma do Regulamento do PGA.

II. Fundos p/ Garantia das Operações c/ Participantes

Registra os valores relativos à rentabilidade do Fundo da Cota de Quitação por Morte - CQM.

4. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Encontra-se disciplinada no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que estabelece as regras, normas e critérios para a gestão do custeio e das despesas na manutenção da máquina administrativa da entidade para o gerenciamento do Plano de Benefícios Definidos.

4.1 Custeio da Gestão Administrativa

De acordo com o Regulamento do PGA, as fontes de Custeio Administrativo destinadas à manutenção das despesas administrativas da Entidade estão assim previstas:

- ✓ Contribuição dos participantes e aposentados;
- ✓ Contribuição dos patrocinadores;
- ✓ Resultados dos investimentos;
- ✓ Receitas administrativas; e

✓ Fundo administrativo.

As despesas administrativas são custeadas por 15% das contribuições normais patronal e social, destinadas ao custeio do Plano BD, e de forma complementar, pela rentabilidade dos Investimentos, quando as referidas contribuições forem insuficientes.

Cabe destacar que, de acordo com o Regulamento do PGA, é do Conselho Deliberativo a definição do limite de despesas para manutenção da máquina administrativa da entidade. No exercício de 2024, o limite definido foi de 0,90% (zero vírgula noventa por cento) dos Recursos Garantidores do Plano BD.

5 GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra e controla as contribuições normais e extraordinárias recebidas, parte patronal e social, as atualizações dos Contratos de Assunção e Confissão de Dívidas dos Patrocinadores, o rendimento líquido dos investimentos, o pagamento dos benefícios complementares e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, as constituições e reversões de contingências, a variação das provisões matemáticas, bem como o resultado do Plano BD.

6 FLUXO DOS INVESTIMENTOS

Registra e controla as aplicações dos Recursos Garantidores do Plano BD e do PGA.

7 ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS

7.1 Disponível

O valor de R\$ 12 mil (R\$ 43 mil em 2023) representa o saldo em conta-corrente bancária.

7.2 Realizável

7.2.1 Gestão Previdencial

(Em R\$ mil)

GESTÃO PREVIDENCIAL	2024	2023
Recursos a Receber	52.816	137.306
- Déficit Técnico Contratado – 2014	52.167	47.153
- Déficit Técnico Contratado – 2015	77	9.929
- Déficit Técnico Contratado – 2016	36	5.246
- Déficit Técnico Contratado – 2018	119	18.727
- Déficit Técnico Contratado – 2020	297	42.684
- Déficit Técnico Contratado – 2021	95	13.542

- Contribuições a Receber	25	25
Adiantamentos	144	110
-Aposentadoria/Pensão Incorporação - Processo Judicial	144	110
Depósitos Judiciais/Recursais	7.948	5.516
Outros Recursos a Receber	902	84
TOTAL	61.810	143.016

A redução verificada na rubrica Recursos a Receber refere-se ao recebimento dos valores contratados, parte patronal, dos déficits técnicos de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, atualizados até 30/11/2024, e os saldos remanescentes na referida rubrica, demonstram a atualização de dezembro de 2024 (INPC), quitados integralmente em janeiro de 2025. Quanto ao Contrato de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento sob Condição Resolutiva, celebrado entre o Bradesco e a CABEC, correspondente à parte social do déficit técnico acumulado no exercício de 2014, sua atualização observou os índices pactuados.

O crescimento apresentado na rubrica Depósitos Judiciais/Recursais deu-se em razão de bloqueios e depósitos decorrentes de determinação judicial.

7.2.2 Gestão Administrativa

(Em R\$ mil)

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2024	2023
Despesas Antecipadas	11	9
- Pessoal e Encargos	9	8
- Despesas Gerais	2	1
Contas a Receber	768	1
Custeio Administrativo	264	-
Outros Realizáveis	1.947	-
TOTAL	2.990	10

O crescimento nas rubricas "Contas a Receber", "Custeio Administrativo" e "Outros Realizáveis" foi decorrente de bloqueio judicial indevido no fundo de investimentos do PGA, referente a processo judicial movido por assistidos contra o Plano BD, gerando uma responsabilidade do Plano BD para com o PGA.

7.2.3 Investimentos

(Em R\$ mil)

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2024	2023
TÍTULOS PÚBLICOS	166.018	129.308
- Títulos Públicos Federais	166.018	129.308
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	2	2
- Debêntures de Companhias Abertas	2	2

FUNDOS DE INVESTIMENTO	272.624	207.832
Renda Fixa	60	1.977
- PGA	60	1.977
Ações	13.106	15.134
Multimercado	130.850	50.735
Multimercado Estruturado	122.494	135.233
Investimento no Exterior	5.364	3.865
Direitos Creditórios (FIDCs)	750	888
TOTAL	438.644	337.142

O crescimento nas rubricas "Títulos Públicos Federais" e "Fundos de Investimentos – Multimercado" se deu em decorrência dos valores recebidos do Patrocinador para quitação da parte patronal dos déficits técnicos contratados de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021.

(Em R\$ mil)

CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE RENDA FIXA				
POR FAIXA DE VENCIMENTO, NATUREZA E MONTANTE				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2024		2023	
	Mantidos a mercado	Mantidos até o vencimento	Mantidos a mercado	Mantidos até o vencimento
Até 60 dias	248	-	6.229	-
De 61 a 180 dias	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	-	-	1.504	-
Acima de 360 dias	249	285.372	309	241.857
Total	497	285.372	8.042	241.857

TÍTULOS MANTIDOS A MERCADO				
CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MERCADO X TIPO				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2024		2023	
	Custo de aquisição dos títulos	Valor de mercado dos títulos	Custo de aquisição dos títulos	Valor de mercado dos títulos
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS				
Letras do Tesouro Nacional - LTN - OVER	248	248	6.229	6.229
Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	-	-	999	1.103
TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)				
Debêntures	261	249	261	309
Letras Financeiras	-	-	300	401
Total	509	497	7.789	8.042

Excluem-se dessa classificação os títulos que compõem o Fundo Multimercado, uma vez que este faz aplicações em fundos abertos.

(Em R\$ mil)

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO				
CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MARCAÇÃO PELA CURVA X TIPO				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2024		2023	
	Custo de aquisição dos títulos	Títulos mantidos até o vencimento	Custo de aquisição dos títulos	Títulos mantidos até o vencimento
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS				
Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	207.490	285.372	175.664	241.857
TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)				
Debêntures	1	2	1	2
Total	207.491	285.374	175.665	241.859

A CABEC, em atenção ao art. 30 parágrafo 2º da Resolução CNPC N° 43, de 30/08/2021, declara a sua intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", ressalvado o fato mencionado na nota explicativa nº 11.

7.2.4 Investimentos Imobiliários

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2024	2023
Participações em Shopping Center	13.302	12.950
Imóveis Alienados	484	628
TOTAL	13.786	13.578

Abaixo demonstramos a movimentação ocorrida no período, explicitando as rubricas mais relevantes:

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	POSIÇÃO EM 31.12.2023	REAVA-LIAÇÃO	RECEBI-MENTO (*)	A RECEBER	POSIÇÃO EM 31.12.2024
Participações Shopping Center	12.950	350	-	2	13.302
Imóveis Alienados	628	-	(144)		484
TOTAL	13.578	350	(144)	2	13.786

(*) Recebimento: representa os valores recebidos neste exercício, em decorrência da alienação (venda) de imóvel.

7.2.5 Empréstimos a Participantes

(Em R\$ mil)

EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	2024	2023
------------------------------------	-------------	-------------

Participantes Ativos / Assistidos	2.974	2.897
TOTAL	2.974	2.897

7.2.6 Recursos a Receber - Precatórios

(Em R\$ mil)

RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS	2024 (*)	2023
Recursos a Receber - OFNDs	-	11.452
TOTAL	-	11.452

(*) Recebido na sua totalidade em março de 2024.

7.3 Imobilizado e Intangível

(Em R\$ mil)

IMOBILIZADO	2024	2023
Máquinas e Equipamentos	7	5
Refrigerador de Ar	9	8
Aparelhos de Comunicação	1	1
Computadores e Periféricos	27	23
Móveis e Utensílios	12	-
TOTAL	56	37

(Em R\$ mil)

INTANGÍVEL	2024	2023
Licenciamentos de Software	20	34
TOTAL	20	34

A movimentação se deu, principalmente, pela realização do teste de recuperabilidade dos bens imobilizados e intangíveis, conforme laudo técnico.

7.4 Exigível Operacional

7.4.1 Gestão Previdencial

(Em R\$ mil)

GESTÃO PREVIDENCIAL	2024	2023
Aposentadorias	164	164
Pensões	53	53
Valores a Pagar	1.957	12
Benefícios a Pagar	156	155
Retenções a Recolher	345	341
- IRRF sobre Folha Aposentadoria	335	326
- IRRF sobre Folha Pensões	10	15
Contribuições para Custeio	768	1
Outras Exigibilidades	119	141
- Seguro Bradesco	24	21
- Ressarcimento de Contribuições	95	120
TOTAL	3.562	867

O crescimento nas rubricas “Valores a Pagar” e “Contribuições para Custeio” é decorrente de bloqueio judicial indevido no fundo de investimentos do PGA, referente a processo judicial movido por assistidos contra o Plano BD, gerando uma responsabilidade do Plano BD para com o PGA.

7.4.2 Gestão Administrativa

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2024	2023
Contas a Pagar	1.019	191
- Pessoal e Encargos	101	164
- Serviços de Terceiros	28	27
- Valores a Pagar	890	-
Retenções a Recolher	20	19
Tributos a Recolher	14	15
TOTAL	1.053	225

Na rubrica “Pessoal e Encargos” está registrada a provisão de férias de empregados e seus encargos.

O crescimento na rubrica “Valores a Pagar” foi decorrente de bloqueio judicial indevido no fundo de investimentos do PGA, referente a processo judicial movido por assistidos contra o Plano BD, gerando responsabilidades entre os Planos BD e PGA.

7.4.3 Gestão de Investimentos

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS	2024	2023
Empréstimos e Financiamentos (Operações com Participantes)		
- Seguro Prestamista	1	13
Custeio Administrativo	264	-
TOTAL	265	13

O saldo na rubrica "Custeio Administrativo" refere-se a valores de responsabilidade do Plano BD para com o PGA.

7.5 Exigível Contingencial

(Em R\$ mil)

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2024	2023
PREVIDENCIAL	8.841	6.292
- Aposentadorias (Estatuto Primitivo)	7.720	5.283
- Reserva de Poupança (Expurgos Inflacionários)	656	554
- Revisão de Benefícios	392	384
- Depósito Recursal	71	71
- Honorários de sucumbência	2	-
TOTAL	8.841	6.292

As contingências classificadas nos relatórios técnicos emitidos pelas assessorias jurídicas como de "perda provável" encontram-se reconhecidas contabilmente, em 31/12/2024, no montante de R\$ 8.841 mil (R\$ 6.292 mil, em 2023). O crescimento do saldo na rubrica "Aposentadorias (Estatuto Primitivo)" se deve a bloqueios e depósitos decorrentes de decisões judiciais em processos de assistidos contra o Plano BD.

As ações judiciais classificadas tecnicamente pelas assessorias jurídicas como "perdas possíveis", no valor aproximado de R\$ 315 mil, a Entidade não provisiona, apenas divulga, conforme normas contábeis em vigor.

7.6 Patrimônio Social

7.6.1 Demonstração do Valor do Patrimônio de Cobertura do PLANO BD

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
1. Ativo Total	520.291	508.209	2,38%
2. Exigível Operacional	-4.881	-1.105	341,72%
3. Exigível Contingencial	-8.841	-6.292	40,51%
4. Fundos	-4.967	-4.464	11,27%
TOTAL	501.602	496.348	1,06%

Conforme demonstrado no quadro acima, o Patrimônio de Cobertura do Plano resultou em R\$ 501.602, com acréscimo de 1,06% em relação à posição de 31/12/2023, de R\$ 496.348.

7.6.2 Comparativo da Variação das Provisões Matemáticas

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2 + 3 - 4)	485.455	474.907	2,22%
2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	832	1.073	-22,46%
2.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	1.082	1.324	18,27%
2.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	-250	-251	0,39%
3. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	578.952	568.597	1,82%
4. (PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR)	-94.330	-94.763	-0,46%
5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	501.602	496.348	1,05%
RESULTADO (5 - 1)	16.147	21.441	-24,69%

Na avaliação atuarial de 31/12/2024, realizada pela atuária do Plano BD, foram quantificadas Provisões Matemáticas de R\$ 485.455 (R\$ 474.907 mil em 2023), expressando na referida data o valor presente líquido dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas de R\$ 485.455 com o Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$ 501.602, (R\$ 496.348 mil em 2023), restou quantificado superávit técnico acumulado, de R\$ 16.147 (R\$ 21.441 mil superávit técnico acumulado em 31/12/2023), correspondente a 3,33% do valor das Provisões Matemáticas.

Conforme informações contidas na Avaliação/Parecer Atuarial, emitido em 14/02/2025 pela atuária do Plano BD, o valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar no montante de R\$ 94.330 (R\$ 94.763 em 2023), corresponde ao valor dos déficits em equacionamento, de responsabilidade dos participantes

e assistidos do Plano, apurados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2018, 31/12/2020 e 31/12/2021 atualizados para 31/12/2024.

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (falecimento de participantes, novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice do Plano (INPC).

Em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190 (trinta e três milhões, cento e noventa mil) a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil) posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutiva, no valor de R\$ 52.167 (cinquenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil) posicionada em 31/12/2024, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2025 até a data do efetivo pagamento, com prazo final para 29/10/2025, sendo este condicionado à conclusão do processo de retirada, conforme previsto no Acordo firmado entre as partes.

7.6.3 Resultado Atuarial do Exercício

O Plano BD no exercício de 2024 apresentou déficit de R\$ 5.294 (superávit de R\$ 12.540 em 2023). A seguir demonstramos a composição do déficit técnico no exercício de 2024:

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO (%)
Receitas de Investimentos	34.085	42.160	-19,15%
Contribuições normais e extraordinárias	22.204	21.403	3,74%
Contribuições Contratadas	12.831	11.313	13,42%
Total das Receitas	69.120	74.876	-7,68%
Despesas previdenciárias	-59.275	-58.030	2,14%
Contribuições despesas administrativas	-1.999	-1.950	2,51%
Provisão de contingências	- 2.593	135	-1.820,74%
Total das Despesas	- 63.867	-59.845	6,72%
Variação das Provisões Matemáticas	-10.547	-2.491	-323,40%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 5.294	12.540	-57,79%

Neste exercício foi apurado déficit técnico de R\$ 5.294. O resultado acumulado do Plano BD encontra-se superavitário em R\$ 16.147 (em 31/12/2023 superavitário em R\$ 21.441).

A redução do superávit acumulado se deu, principalmente, em razão da variação das

provisões matemáticas e do crescimento da provisão de contingências passivas em decorrência de bloqueios e depósitos judiciais.

8 PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos das Provisões Matemáticas e são definidos após estudo técnico realizado pela atuária do Plano, com esta finalidade. O quadro a seguir resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2024 e 31/12/2023.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros (*)	4,91%	4,91%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Benefícios Entidade	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de entrada em aposentadoria	N/A.	N/A.

9 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos em 2024 apresentaram rentabilidade bruta de 10,18%. Quando deduzida desse percentual a inflação anual de 4,77% (variação do INPC no ano de 2024), resulta em uma rentabilidade líquida de 5,16%, superior à taxa real de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024.

10 FUNDOS

10.1 Fundo Administrativo – PGA

É composto pelas sobras dos recursos destinados ao custeio administrativo, calculado na base de 15% das contribuições normais - patronal e social - e pela rentabilidade dos investimentos, descontadas as despesas administrativas.

10.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes

Registra o Fundo da Cota de Quitação por Morte – CQM, cujo saldo é atualizado monetariamente com base na taxa média de rentabilidade dos investimentos do Plano BD. Abaixo, quadro demonstrativo comparativo dos Fundos acima mencionados:

(Em R\$ mil)

FUNDOS	2024	2023
Administrativo	2.073	1.837
- Fundo Administrativo – PGA	2.073	1.837
Investimentos	2.894	2.627
- Fundo de Quitação por Morte CQM	2.894	2.627
TOTAL	4.967	4.464

11 FATO RELEVANTE

RETIRADA TOTAL DE PATROCÍNIO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – Em 31/12/2024, a CABEC recebeu correspondência e declaração, enviadas pelo Patrocinador Banco Bradesco S.A. ao Presidente do Conselho, solicitando, formalmente, a retirada de patrocínio do Plano de Benefícios Definido – Plano BD, CNPB nº 1979.0019-11 e CNPJ nº 48.306.578/0001-05, único plano previdenciário administrado pela CABEC, nos termos dos arts. 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar 109/2001, de 29/05/2001, do disposto no artigo 5º, incisos I, II e III, da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, do artigo 135, inciso I, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, bem como da cláusula décima do Convênio de

Adesão. Esclarece a correspondência acima mencionada que a “solicitação atende a vontade das partes envolvidas, considerando que o Plano de Benefícios Definidos se encontra fechado a novas adesões desde 2014, há uma acumulação de déficits técnicos e há necessidade de cumprimento de obrigações assumidas no Acordo Judicial de 09.07.2022, homologado em 18.01.2023, nos autos da Ação Monitória, processo número 0034216-69.2005.8.06.0001.”

Na mesma data, 31/12/2024, a CABEC, também como Patrocinadora do Plano BD, encaminhou correspondência e declaração ao Presidente do Conselho Deliberativo solicitando, formalmente, a retirada de patrocínio do referido Plano de Benefícios Definidos pela “impossibilidade de manter o patrocínio de forma isolada, em face dos elevados custos administrativos exigidos na manutenção do mencionado Plano de Benefícios e da própria Entidade, a serem suportados exclusivamente por apenas 13 participantes e assistidos, vinculados à Patrocinadora CABEC, e, ainda, por ser parte no Acordo Judicial de 09.07.2022, homologado em 18.01.2023, nos autos da Ação Monitória, processo número 0034216-69.2005.8.06.0001”. Os pedidos de retirada de patrocínio foram aceitos pelo Conselho Deliberativo da CABEC em Reunião Ordinária nº 567, de 06/01/2025.

Conforme o artigo 135, inciso I, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, considere-se o dia 31/12/2024 como “data da notificação, ou seja, aquela na qual a EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) recebe dos patrocinadores a notificação sobre a decisão da retirada de patrocínio, relativamente a determinado plano de benefícios.

Fortaleza, 07 de março de 2025.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contadora - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44